

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2507 – PÁG. 1 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SABÁUDIA**  
Rua Duque de Caxias, nº 02. Centro. CEP 86720-000. Sabáudia/Paraná.

**OFÍCIO Nº 44/2024**

**ASSUNTO:** CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

Sabáudia, 07 de outubro de 2024.

### OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 22/1994, a Lei Municipal nº 153/2011 e a Lei Municipal nº 779/2023; conforme determinado em Plenária no dia 25 de setembro de 2024, vem, por meio deste, **CONVOCAR** os Conselheiros e Conselheiras do CMAS para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 14:00H, NO AUDITÓRIO DA PREFEITURA DE SABÁUDIA**, momento no qual será deliberado acerca das seguintes pautas:

1. Censo SUAS 2024;
2. E-mail da Instância de Atuação Regional Avançada de Apucarana;

Aos Usuários e Usuárias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Sabáudia/PR, bem como funcionários e funcionárias da Política de Assistência Social do município e profissionais de outras políticas sociais que compreendem a importância da participação efetiva nos espaços democráticos de construção de políticas públicas, **estende-se o CONVITE**, destacando que as reuniões do CMAS são abertas e todos possuem direito a voz.

Atenciosamente,

**BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI**  
PRESIDENTE CMAS

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2507 – PÁG. 2 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



Prefeitura Municipal de Sabáudia

**Conselho Tutelar**

"Tudo posso Naquele que me fortalece" – Filipenses – 4:13

**ESCALA MENSAL;  
OUTUBRO | 2024.**

**PLANTÃO SEMANAL:**

<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
Leci Lidiane Rosimari	Gustavo Jamille Leci	Gustavo Jamille Rosimari	Leci Lidiane Rosimari	Gustavo Jamille Lidiane

**FINAIS DE SEMANA:**

DIA 05/06 \_\_\_\_\_ ROSIMARI/LECI

DIA 12/13 \_\_\_\_\_ JAMILLE /GUSTAVO

DIA 19/20 \_\_\_\_\_ LIDIANE / LECI

DIA 26/27 \_\_\_\_\_ JAMILLE/ LIDIANE

Lidiane A. Oliveira Rocha  
Conselheira Tutelar

LIDIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA ROCHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO TUTELAR

TELEFONES:

FIXO: (43) 3151 - 1805

CELULAR: (43) 2001 - 8697.

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Campos Sales, nº 11, Centro - Sabáudia/PR  
Telefone fixo: (43) 3151-1805 Celular: (43) 98448-3495

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2507 – PÁG. 3 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº490/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **LUIZ CARLOS BATISTA GOMES**, estatutário efetivo, CPF: XXX.324.409-XX, matrícula nº1349587, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 21 (VINTE E UMA) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que transportou os alunos até as faculdades de **LONDRINA-PR**, nos respectivos dias letivos 02, 03,04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 do mês de setembro.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de outubro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2507 – PÁG. 4 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº491/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **WEDER CARLOS FURLAN**, estatutário efetivo, CPF: XXX.816.199-XX, matrícula nº129201, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 21 (VINTE E UMA) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que transportou os alunos até as faculdades de **ARAPONGAS-PR E APUCARANA-PR**, nos respectivos dias letivos 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 do mês de setembro.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de outubro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2507 – PÁG. 5 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº492/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **PAULO DINIS**, estatutário efetivo, CPF: XXX.138.478-XX, matrícula nº358, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 1 (UMA) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que transportou os alunos até as faculdades de **LONDRINA-PR**, no dia letivo 13 do mês de setembro.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de outubro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2507 – PÁG. 6 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº493/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº703/2022, conceder ao servidor, **LUIZ CLAUDIO FERREIRA**, estatutário efetivo, CPF: XXX.505.749-XX, matrícula nº870, **MOTORISTA DE ÔNIBUS, 1 (UMA) MEIA DIÁRIA** no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), referente às diárias de alimentação. Que transportou os alunos até **CRUZEIRO DO SUL-PR**, no dia letivo 22 do mês de setembro.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de outubro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2507 – PÁG. 7 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº494/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

De acordo com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais). Referente a viagem programada no dia 08/10/2024 às 22:00h e previsão de retorno no dia 09/10/2024 às 22:30h. Com a finalidade de transportar o paciente **LEVI PEREIRA DA SILVA** e acompanhante, ao Hospital Do Rocio, no município de **CAMPO LARGO-PR**, para realização de cirurgia com especialista. Meio de transporte **VOLKSWAGEN/GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 07 de outubro de 2024.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2507 – PÁG. 8 – SEGUNDA-FEIRA – 07 – 10 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa nº 046, Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

### PORTARIA Nº 043/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

#### RESOLVE

Autorizar a servidora Donizete Aparecida Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente Geral, na forma dos artigos 112,116 e 120 do estatuto do Servidor Público de Sabáudia, o descanso de 20 (vinte) dias de férias, e a conversão de 1/3 (um terço) em abono pecuniário, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2023 à 31/01/2024, para serem gozadas de 08/10/2024 à 27/10/2024.

Registra-se

Cumpra-se

Afixe-se

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE

BRITO:46827951987

Assinado de forma digital por

APARECIDO JOSE

BRITO:46827951987

Dados: 2024.10.07 13:47:21 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO  
Presidente